



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 1 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR) AO PROJETO DE LEI N.º 108/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 108/2023, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução SES/MG n.º 8.771/2023, destinado à Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*”

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Suprima-se a redação do art. 4º, do Projeto de Lei n.º 108/2023, renumerando-se os dispositivos seguintes.

Ubá/MG, 14 de agosto de 2023.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente


VEREADOR GILSON FAZOLLA

FILGUEIRAS

Vice-Presidente


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS

PEREIRA

Membro Titular

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende suprimir a redação do art. 4º devido a erro material. Com a supressão do referido artigo, o Projeto de Lei permanece inalterado em seu objetivo.

Contamos, assim, com o apoio dos demais pares para a sua aprovação.